



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 051/2022

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal de Águia Branca aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:



**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.865.967,80 (dois milhões oitocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos), no orçamento municipal para o exercício de 2022, conforme a classificação funcional programática e elementos de despesas especificados na seguinte forma:

- 007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
- 007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
- 17 – SANEAMENTO
- 512 – SANEAMENTO BASICO URBANO
- 0021 – AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO
- 3.017 – CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO MUNICIPIO
- 44905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES
- 15200052000 – PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, ABST. ÁGUA MIRANTE DOS PONTÕES – CONVÊNIO 017/2021

VALOR CRÉDITO SUPLEMENTAR: 2.865.967,80

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca/ES, 02 de agosto de 2022.

  
**JAILSON JOSÉ QUIUQUI**  
Prefeito Municipal

A SANÇÃO  
EM 03/08/2022  
P/ Q. L.  
PRESIDENTE DA CÂMARA

APROVADO POR: UNANIMIDADE  
EM 02/08/2022  
P/ Q. L.  
PRESIDENTE DA CÂMARA

ENCAMINHE-SE À: COMISSÕES  
EM 02/08/2022  
P/ Q. L.  
PRESIDENTE DA CÂMARA